



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andorinha

1

Quinta-feira • 26 de Agosto de 2021 • Ano IX • Nº 3351

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Andorinha publica:

- **Decreto Nº 83 de 26 de Agosto de 2021** - Abre Crédito Suplementar Por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais).

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

CNPJ: 16.448.870/0001-68 - CEP: 48.990-000 - ANDORINHA - BA

#### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

#### DECRETO nº 83 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANDORINHA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 541 de 17 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### 20505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD

##### 2.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS SECAD

3.3.90.30.00 / 100000 - Material de Consumo	650.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>650.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>650.000,00</b>

#### 20606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

##### 1.14 - ENCARGOS GERAIS

3.1.90.91.00 / 100000 - Sentenças Judiciais	150.000,00
4.6.90.71.00 / 100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	500.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>650.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>650.000,00</b>

#### 20707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

##### 2.016 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 100000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>

**Total Suplementado: 1.500.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA**

CNPJ: 16.448.870/0001-68 - CEP: 48.990-000 - ANDORINHA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
100000 - Ordinária Livre - 0.1.00.000	1.500.000,00
<b>Total</b>	<b>1.500.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta -feira, 26 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANDORINHA, Estado da Bahia, em 26 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
**JANIA DE SOUZA OLIVEIRA**  
Tesoureiro(a)  
CPF : 027.655.965-73